



LEI Nº. 2.615, DE 20 DE SETEMBRO 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Alameda Brasil**, localizada no Ouro Park Bairro Don Orione,.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de setembro de 2022.


Celso Roberto Vaz
Prefeito Municipal em Exercício


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município